



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RAFAEL CANTO COSTA

**POLÍTICA PÚBLICA AMBIENTAL NA GESTÃO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO/BA, NO PERÍODO DE 2013 A 2020**

**JOÃO PESSOA/PB
2021**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RAFAEL CANTO COSTA

**POLÍTICA PÚBLICA AMBIENTAL NA GESTÃO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO/BA, NO PERÍODO DE 2013 A 2020**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Bacharelado em Administração Pública da Universidade Federal da Paraíba como requisito obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Administração Pública.
Orientadora: Prof.^a Dra. Juliana Fernandes Moreira

**JOÃO PESSOA/PB
2021**

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

C838p Costa, Rafael Canto.

Política pública ambiental na gestão municipal de Mundo Novo/BA, no período de 2013 a 2020 / Rafael Canto Costa. - João Pessoa, 2021.

48 f. : il.

Orientação: Juliana Fernandes Moreira.
Monografia (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Gestão ambiental. 2. Desenvolvimento sustentável. 3. Gestão pública municipal. 4. Resíduos sólidos. I. Moreira, Juliana Fernandes. II. Título.

UFPB/CCSA

CDU 35 (02)

RAFAEL CANTO COSTA

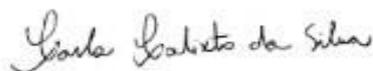
**POLÍTICA PÚBLICA AMBIENTAL NA GESTÃO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO/BA, NO PERÍODO DE 2013 A 2020**

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de Artigo apresentado ao Curso de Bacharelado em Administração Pública da Universidade Federal da Paraíba como requisito obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Administração Pública, defendido e aprovado pela banca examinadora constituída pelos professores:



Prof.ª Dra. Juliana Fernandes Moreira – UFPB

Orientadora/Presidente



Prof.ª Dra. Carla Calixto da Silva – UFPB

Membro da Banca Examinadora

João Pessoa/PB

2021

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, que em sua infinita bondade, consentiu que tudo acontecesse no decorrer da minha vida, não somente no período acadêmico, mas em todos os momentos de minha existência.

A minha família, pela compreensão e apoio nessa jornada de absorção e construção de conhecimento, em especial a Almira Canto (*in memoriam*), avó, por cuidar, acreditar e incentivar em todas as etapas de minha vida.

À instituição Universidade Federal da Paraíba e conjunto com a Universidade Aberta do Brasil – Polo Joselino Fentanes Guimaraes (Mundo Novo/BA), por proporcionar um ambiente íntegro e ético para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Ao corpo docente, composto por mestres e doutores, que proporcionaram o deslumbre dos conhecimentos acadêmicos, no curso de gestão pública. Aos colegas pela parceria e amizade durante o curso, em especial a Leydyara Vasconcelos, Mosana Chaves e Clecione Melo, pela dedicação e esforço nas inúmeras horas de estudos. A Larissa Lopes, inspiração como aluna e pessoa, pelo apoio e incentivo nos estudos, e amizade inigualável.

A orientadora Dra. Juliana Fernandes Moreira, pelos ensinamentos e direcionamento no trabalho de conclusão do curso, e a banca examinadora pela disponibilidade e avaliação do presente trabalho.

“O Homem perdeu a sua capacidade de prever e de prevenir. Ele acabará destruindo a Terra”.

Albert Schweitzer

RESUMO

A presente monografia pretendeu analisar a situação ambiental no município de Mundo Novo – Bahia entre os anos de 2013 à 2020. Independente de qual local estamos inseridos, os resíduos sólidos são um dos principais problemas e desafios urbanos. Na cidade foco do estudo, Mundo Novo/BA, nos últimos anos, legislações e normas referentes à gestão dos resíduos sólidos urbanos foram sendo implantadas, e o destino final destes resíduos para os lixões foi proibido. Contudo, durante 08 anos (2013-2020), o município de Mundo Novo/BA, ainda não implantou uma gestão municipal de resíduos sólidos, apesar de possuir uma política pública ambiental, as ações voltadas para o saneamento básico são escassas no município. Neste estudo, será apresentado a Gestão Ambiental, que busca compreender como a gestão ambiental municipal pode gerar a redução do impacto ambiental, as estratégias ambientais tornam-se proativas quando efetivadas, diante disso, a gestão municipal necessita se adequar a execução de uma política municipal de saneamento básico, realizando um a gestão dos resíduos sólidos, que venham sanar as questões ambientais apresentadas pelo município, deste a destinação inadequada dos resíduos sólidos até a falta de um sistema de esgotamento sanitário, em que os dejetos são depositados no Rio Capivari que corta a cidade. Esta pesquisa trata-se de um estudo de caso, tendo como base teórica a pesquisa bibliográfica, onde se realizou um levantamento bibliográfico acerca das Políticas Públicas Ambientais e a sua importância para a gestão ambiental municipal. Os dados analisados trazem como proposta, caracterizar e fundamentar a reflexão a respeito da gestão dos resíduos sólidos do município, tendo em vista que há ainda depósitos de lixo a céu aberto nas localidades do município. Observou-se com a análise, que a falta da efetividade da gestão ambiental atrelada à falta de uma gestão de resíduos sólidos, e a presença de lixões em determinadas localidades do município, possuem um caráter devastador dos recursos naturais, nas quais são necessárias ações voltadas para a realização da coleta seletiva e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos, bem como a promoção da educação ambiental.

Palavras-chave: Gestão Ambiental. Desenvolvimento Sustentável. Gestão Pública Municipal. Resíduos Sólidos.

ABSTRACT

This monograph intended to analyze the environmental situation in the municipality of Mundo Novo – Bahia between the years 2013 to 2020. Regardless of where we are located, solid waste is one of the main problems and urban challenges. In the city where the study was focused, Mundo Novo / BA, in recent years, laws and regulations regarding the management of urban solid waste have been implemented, and the final destination of this waste for landfills has been prohibited. However, for 8 years (2013-2020), the municipality of Mundo Novo / BA, has not yet implemented a municipal solid waste management, despite having a public environmental policy, actions aimed at basic sanitation are scarce in the municipality. In this study, Environmental Management will be presented, which seeks to understand how municipal environmental management can generate a reduction in environmental impact, and environmental strategies become proactive when carried out. In view of this, municipal management needs to adapt to the execution of a municipal policy. Basic sanitation, carrying out a solid waste management, which will solve the environmental issues presented by the municipality, from the inadequate destination of solid waste until the lack of a sanitary sewage system, in which the waste is deposited in the Capivari River that cuts the city. This research is a case study, having a theoretical base in bibliographic research, where a bibliographic survey about the Public Environmental Policies and its importance for the municipal environmental management was carried out. The analyzed data proposes to characterize and support the reflection regarding the solid waste management in the municipality, considering that there are still deposits of open-air dumps in the localities of the municipality. It was observed with the analysis, that the lack of effectiveness of environmental management coupled with the lack of solid waste management, and the presence of dumps in certain locations in the municipality, have a devastating nature of natural resources, in which actions aimed at for the conduct of selective collection and proper final disposal of solid urban waste, as well as the promotion of environmental education.

Key words: Environmental management. Sustainable development. Municipal Public Management. Solid waste.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Mapa da Delimitação do Município de Mundo Novo/BA.....	29
Figura 02 – Pontos referenciados como despejo irregular de lixo.....	33
Figura 03 – Lixão Distrito Indaí.....	34
Figura 04 – Lixão Distrito Ibiaporã.....	34
Figura 05 – Lixão Povoado Umbuzeiro.....	34
Figura 06 – Descarte de resíduos de construção civil em via pública.....	35
Figura 07 – Aterro Sanitário na Sede do município.....	36
Figura 08 – Trecho do Rio Capivari que corta a cidade.....	37

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

ART – Artigo

CEPRAM - Conselho Estadual de Meio Ambiente

COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente

FIG - Figura

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas

ISO - International Organization for Standardization (Organização Internacional de Normalização).

MMA - Ministério do Meio Ambiente

NBR – Norma Brasileira

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONU – Organização das Nações Unidas.

PMMPB - Política Municipal do Meio Ambiente e da Proteção à Biodiversidade

SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

SEDEMA - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

SEMAS - Secretaria Especial do Meio Ambiente

SISEMA - Sistema Estadual do Meio Ambiente

SISMUMA - Sistema Municipal do Meio Ambiente

SISNAMA - Sistema Nacional do Meio Ambiente

UNCT – United Nations Country Team

UNSDPF – Nations Sustainable Development Partnership Framework

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	111
2.	METODOLOGIA.....	114
3.	GESTÃO AMBIENTAL.....	155
3.1	Gestão Ambiental e Responsabilidade Social	16
3.2	Desenvolvimento Sustentável	21
3.3	Economia Política: o pilar para uma gestão pública socioambiental.....	24
4.	GESTÃO AMBIENTAL E A SOCIEDADE MUNDONOVENSE.....	27
4.1	Caracterização do Município de Mundo Novo/BA	28
4.2	Política Pública Ambiental do Município de Mundo Novo/BA.....	29
4.3	Situação Ambiental do Município de Mundo Novo/BA.....	31
4.4	O Papel da Sociedade na Gestão Ambiental	39
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	41
	REFERÊNCIAS.....	45

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como tema a Gestão Socioambiental na Administração Pública, com foco na Gestão Socioambiental da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/BA. A escolha deste tema despontou a partir da preocupação com o esgotamento dos recursos naturais, procedente da utilização desenfreada e desordenada desses recursos.

Sabe-se que a Gestão Ambiental intenta para o uso de práticas e parâmetros, que reduzam ao máximo o impacto ambiental proveniente das atividades econômicas nos recursos ambientais. Há pouco tempo, a sociedade vem presenciando o crescimento exponencial de problemas socioambientais, transformando-se em alvo frequente dos impactos ambientais junto aos indivíduos dessa sociedade.

Ao tornar progressiva a preocupação com o meio ambiente, sobretudo no que tange às mudanças climáticas, à poluição, ao desmatamento, ao resíduo sólido, as queimadas, o crescimento exponencial da população, às inundações, dentre outros. Os impactos ambientais consistem em qualquer alteração da qualidade ambiental, resultante da modificação dos processos sociais ou naturais, ocasionados por ação antrópica.

Essas ações antrópicas geram danos ambientais, podendo ou não ser fruto da exploração desenfreada dos recursos naturais, traz à tona a necessidade da criação de instrumentos que promovam o bem comum ambiental, pois, dentre os bens comuns, o meio ambiente é um dos mais desequilibrados em relação a sua utilização.

Nesse sentido, normativas foram e estão sendo criadas para a proteção ambiental e que, conseqüentemente, proporcionam a redução do impacto ambiental, o uso racional dos recursos e a educação ambiental objetivando um desenvolvimento sustentável a nível nacional e internacional.

O município de Mundo Novo/BA apresenta sérios problemas ambientais, entre eles, o uso de sua bacia hidrográfica de forma inadequada, o processo de desenvolvimento urbano desordenado, que implica, inclusive, na degradação dos recursos hídricos presentes na zona urbana. O Rio Capivari, que corta a sede da cidade de Mundo Novo/BA. Tem se transformado em um imenso esgoto a céu aberto, afetando o bem estar dos cidadãos e o próprio equilíbrio ambiental.

Atrelados à falta de uma política municipal de saneamento básico, uma das principais causas de impacto ambiental não somente no município supracitado, como também no Brasil, são os aterros controlados e lixões que recebem os resíduos sólidos de diversas origens. Nota-

se, assim, que a distribuição final inadequada destes resíduos, instituem problemas ambientais, sociais e econômicos.

Assim sendo, faz-se necessário uma análise da gestão municipal de Mundo Novo – Bahia, com ênfase na política pública ambiental adotada pelo município em 2013, como um mecanismo de intervenção e preservação do meio ambiente. Uma vez que o meio ambiente além de ser uma fonte de matéria prima, é também um local de despejo inadequado de resíduos sólidos e esgoto sanitário.

Tendo em vista que os debates sobre os resíduos sólidos, atrelados à constatação da existência de lixões em grande parte dos municípios brasileiros, ganharam cada vez mais espaço, em razão da publicação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) que trouxe uma proposta de gestão, com o esboço de melhorar o gerenciamento do lixo das cidades, a partir da coparticipação e corresponsabilidade entre a sociedade, o poder público e a iniciativa privada.

Dessa forma, é possível delinear como problema de pesquisa, o seguinte: A adoção da Política Pública Municipal do Meio Ambiente e da Proteção à Biodiversidade implementada pela Prefeitura Municipal de Mundo Novo-Bahia, no período de 2013 a 2020 impactou positivamente nas ações de saneamento básico deste município?

Tem-se como objetivo geral desta pesquisa: analisar os impactos ambientais causados pelo descarte inadequado dos resíduos sólidos na zona rural e na zona urbana do município de Mundo Novo/BA. Atrelados aos objetivos específicos: compreender a importância dos principais instrumentos da política pública socioambiental adotada pela Prefeitura de Mundo Novo/BA, no período de 2013 a 2020; averiguar a atuação da Gestão Municipal no que diz respeito aos instrumentos previstos na Política Municipal do Meio Ambiente e da Proteção a Biodiversidade, de Mundo Novo/BA, no período que vai de 2013 a 2020; e, analisar a destinação final dada aos resíduos sólidos no município de Mundo Novo/BA.

Para enfatizar a relevância de se investir e planejar a gestão ambiental municipal, este é o primeiro estudo realizado no município de Mundo Novo/BA com foco na Política Municipal Ambiental e a sua execução por parte da gestão, analisando dois mandatos eletivos: o primeiro ocorreu entre 2013 a 2016 onde se implementou a Política Pública Municipal do Meio Ambiente e da Proteção à Biodiversidade em 2013; e, o segundo mandato se dado entre 2017 a 2019, ao qual não tivemos grandes feitos na execução da Gestão Ambiental em ambos os mandatos.

Com este trabalho, pretende-se somar às fontes de conhecimentos referentes à gestão ambiental na Administração Pública, ao mesmo tempo em que possibilita a abertura para novos

e aprofundados estudos. Nesse contexto, o trabalho foi estruturado em quatro seções, incluindo esta introdução e as considerações finais.

Nesse contexto, o trabalho foi estruturado em quatro seções, incluindo esta introdução e as considerações finais. Ao iniciar os estudos, o primeiro tópico intitulado ‘Gestão Ambiental’, trata da fundamentação teórica, onde descreve a Gestão Ambiental e Responsabilidade Social, demonstrando conceitos e benefícios para a gestão pública municipal. No segundo tópico, ‘Gestão Ambiental e Sociedade mundonovense’, aborda o estudo de caso realizado no município de Mundo Novo/BA, apontando as suas características, e a situação ambiental municipal. Destarte, na última parte, são apresentadas as considerações finais, demonstrando as conclusões correspondentes ao problema apresentado e os objetivos traçados nesta pesquisa, descrevendo os conhecimentos e resultados obtidos com o estudo.

2 METODOLOGIA

O tipo de pesquisa empregadas na presente monografia foi exploratória e descritiva em relação aos objetivos propostos. A pesquisa exploratória tem por objetivo aprimorar as ideias ou descobrir novas ideias ao nos propiciar uma maior familiaridade com o tema pesquisado, nos possibilitando a observação dos mais diversificados aspectos do objeto estudado (GIL, 2002, p.41). Enquanto que a pesquisa descritiva apresenta como objetivo primário descrever as características de uma determinada amostra, população, fenômeno ou contexto (GIL, 2002, p. 131).

Nesse sentido, o método adotado foi o estudo de caso através de uma abordagem qualitativa que envolve um processo de sequenciação de coletas de dados, categorização desses dados, sua interpretação e redação do relatório. Propõe-se o método supracitado como estratégia para a pesquisa por consistir em uma “investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro do seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos” (YIN, 2001, p. 32). Justificando a sua escolha para que possa ter um envolvimento mais aprofundado em relação à temática estudado, ou seja, a gestão socioambiental no município de Mundo Novo/BA.

Através da pesquisa bibliográfica foram consultadas várias literaturas referentes ao tema em estudo, artigos publicados na internet e livros impressos possibilitaram que este trabalho fosse fundamentado. A pesquisa bibliográfica consiste no levantamento de bibliografias já existentes publicadas em forma de artigos, livros, revistas ou publicações avulsas, cuja finalidade é aproximar o pesquisador do objeto estudado, onde deparamos com os seguintes autores: Rachel Carson (1962); Alan Vieira et al. (2015); Antonis Mavropoulos (2015), Marta Barata et al. (2007); Luis Nascimento (2012), entre outros.

Além da pesquisa bibliográfica, também foi realizada a pesquisa documental onde se recorreu a fonte de relatórios e documentos oficiais do município de Mundo Novo/BA a respeito da Gestão Ambiental. Após a revisão literária dos autores mencionados este trabalho foi organizado seguindo o objeto de interesse de pesquisa.

O estudo foi desenvolvido no âmbito do município de Mundo Novo, Estado da Bahia, com destaque para o Distrito Sede, os Distritos do Indaí e Ibiaporã, e o Povoado do Umbuzeiro. E teve como universo temporal os anos de 2013 até o ano de 2020. Os procedimentos de coleta de dados referenciados, foi através da pesquisa bibliográfica e documental, com o proposito de relacionar os dados pesquisados para a interpretação.

3 GESTÃO AMBIENTAL

Abordada de forma tímida, nos anos de 1950 e 1960, a gestão ambiental nas indústrias limitava-se a atender a legislação vigente. Contudo, diante da publicação e divulgação da obra “A Primavera Silenciosa”, de Rachel Carson (1962), as preocupações com o meio ambiente começaram a ganhar destaque, uma vez que ela trouxe informações importantes acerca do meio ambiente, economia, bem como sobre o bem-estar social.

Em 1971, o Clube de Roma, por meio de modelos econométricos, previu o esgotamento dos recursos renováveis e não renováveis em face do modelo de crescimento, do padrão tecnológico e da estrutura da demanda. Seus resultados reativaram o debate acadêmico e político-institucional, conduzindo à aspiração ao desenvolvimento sustentável (BARATA; KLIGERMAN; MINAYO-GOMEZ, 2007, p. 166).

A década de 1970 ficou conhecida como a década da regulamentação e do controle ambiental. Essa afirmativa encontra respaldo, inclusive, com a Conferência de Estocolmo, realizada em 1972, que teve por intuito propiciar a compreensão referente à questão ambiental e seus problemas, sejam de ordem econômica, social ou política. Observou-se, ainda, que alguns países, como por exemplo, Suíça, Estados Unidos, França, dentre outros, começaram a estruturar os seus órgãos ambientais e a sua legislação ambiental, objetivando dentre outros pontos, o controle da poluição ambiental (RUPPENTHAL, 2014).

O Brasil, influenciado pela Conferência de Estocolmo, em 1973 criou a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA) a nível federal, "que assumiu a função de estabelecer normas e padrões relativos à preservação do meio ambiente" (NASCIMENTO, 2012, p. 18).

Segundo José Omar Fonteneles:

No Brasil, o ambientalismo emergiu na primeira metade da década de 1970 com campanhas de denúncia e conscientização pública de ação localizada, refletindo iniciativas de países de Primeiro Mundo que, no entanto, obtiveram pouca repercussão na opinião pública. No final dessa década, a repercussão começou a se ampliar, passando do âmbito local para o regional e nacional, com a formação de grupos de base. Nos anos de 80 o debate sobre o meio ambiente levou a sociedade brasileira a se conscientizar dos problemas ambientais. Além dos ambientalistas militantes e simpatizantes, a imprensa e candidatos a cargos eletivos na esfera político-partidária engajaram-se no movimento. A Constituição federal de 1988 e as Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais reservaram capítulos à temática (FONTENELES, 2004, p. 51).

Dando continuidade a publicação de normas relativas ao meio ambiente, o Brasil sanciona a Lei 6.938/81, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, prevendo, inclusive, a descentralização das ações de proteção ambiental, atribuindo aos Estados e

Municípios a função executora dessas medidas e providências relativas à preservação ambiental.

Em 1992, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como “Cúpula da Terra” ou “Eco-92”, se tornou um marco para a compreensão da questão ambiental, que ultrapassou os limites geográficos isolados, para se configurar em uma inquietação de toda a sociedade.

Sucedendo na década de 1990, uma mudança no enfoque da gestão ambiental que:

passou a ser a otimização do processo produtivo e a redução do impacto ambiental. O conceito de prevenção ganhou destaque e aumentaram os esforços para difusão de tecnologias mais limpas e menos poluentes. Surgiu o conceito de ciclo de vida dos produtos, que busca torná-los ecologicamente corretos desde a fase de concepção até o descarte ou reaproveitamento (RUPPENTHAL, 2014, p. 22).

Depreende-se, assim, que as expressões *gestão ambiental* e *sustentabilidade* passaram a fazer parte, sobretudo, da gestão pública, através da legislação ambiental e normativas internas que vinculam o gestor público à atuação ambientalmente responsável.

3.1 Gestão Ambiental e Responsabilidade Social

A história da vida sobre a Terra tem sido construída a partir de uma interação entre os seres vivos e o meio ambiente. A princípio, de acordo com estudos realizados por especialistas, essa interação findou por influenciar na evolução das espécies, seja da flora ou da fauna, através de milhares de anos. De acordo com Carson (1962, p.15), as ações antrópicas também vêm a modificar o meio ambiente, mas essas alterações vêm ocorrendo em um lapso temporal relativamente curto.

A espécie *homo sapiens* adquiriu a capacidade expressiva para alterar a natureza. Esta capacidade não apenas aumentou até atingir tórrida magnitude, como também se modificou quanto às características – boas ou más – das suas ações (CARSON, 1962). Como consequência, os danos causados ao meio ambiente em decorrência das ações antrópicas passaram ao um patamar onde a regra é a de que o dano ambiental é irreversível. Nesse sentido, Fábio José Feldman afirma que

(...) não podem a humanidade e o próprio Direito contentar-se em reparar e reprimir o dano ambiental. A degradação ambiental, como regra, é irreparável. Como reparar o desaparecimento de uma espécie? Como trazer de volta uma floresta de séculos que sucumbiu sob a violência do corte raso? Como purificar um lençol freático contaminado por agrotóxicos? (1992: p. 5)

A rapidez com que as mudanças ocorrem e a velocidade com que novas mudanças são concebidas acompanham o ritmo frenético, impulsivo e insensato do Homem, ao invés de

acompanhar a cadência da Natureza. Para que a vida se ajuste a essas mudanças, é necessário tempo e “numa escala que é apenas da Natureza; requerer-se-iam não somente os anos da vida de um homem, mas também da vida de gerações” (CARSON, 1962, p. 17).

As preocupações com a preservação ambiental já estavam presentes nos primeiros períodos da nossa história. Os romanos adotaram medidas para disciplinar o descarte dos resíduos domiciliares. O conflito entre crescimento econômico e preservação ambiental esteve presente ao longo dos séculos. No Brasil, desde o período colonial, já existiam legislações que visavam proteger os recursos naturais, florestais e pesqueiros. A exploração da madeira, por exemplo, era um monopólio da Coroa. A preocupação era de preservar em função de interesses econômicos. Após a proclamação da independência, os objetivos continuaram os mesmos. Somente na década de 30, do século XX, foram realizadas modificações profundas, com o estabelecimento do Código Florestal e do Código das Águas (NASCIMENTO, 2012, p. 17).

Entretanto, intensificaram-se, nas últimas décadas, a degradação dos recursos naturais renováveis e não renováveis, e as interconexões entre o meio ambiente, as questões pertinentes ao bem-estar social e a economia vão se desenhando acrescido da preocupação ambiental diante do impacto das ações antrópicas¹ sobre a natureza (SILVA; CRISPIM, 2011).

A sociedade passou a debater sobre as temáticas da degradação ambiental e do desenvolvimento sustentável. A partir desses debates passa a surgir a necessidade de uma gestão ambiental, buscando o uso de práticas e métodos administrativos voltados para o desenvolvimento sustentável, visando, sobretudo, a redução dos impactos ambientais gerados pelas atividades econômicas. Contudo, de acordo com as atuais condutas adotadas pelo Ministério do Meio Ambiente, no Brasil, especificamente, tem-se observado um retrocesso no que diz respeito à preocupação com a preservação ou conservação do meio ambiente.

Assim a Gestão Ambiental é definida como uma ciência que busca administrar as atividades humanas com o intuito de utilizar de forma racional os recursos naturais. Essas práticas devem garantir a preservação, conservação, reciclagem e redução dos impactos ambientais e devem estar aliadas ao eixo do conhecimento como as técnicas de recuperação, de reflorestamento, de tratamento, estudo de risco, entre outras e com um programa de conscientização para a sociedade (educação ambiental) (VIEIRA et al., 2015, p.113).

O uso irracional dos recursos naturais está sendo percebido na qualidade do ecossistema terrestre e aquático, produzindo o agravamento da questão ambiental, que corresponde aos diferentes métodos pelos quais a sociedade se relaciona com o meio ambiente através dos séculos.

Na medida em que o homem avança, no seu anunciado objetivo de conquistar a Natureza, ele vem escrevendo uma sequência deprimente de destruições; as

¹ “Antrópico: pertencente ou relativo ao homem ou ao período de existência do homem na Terra” (NASCIMENTO, 2012, p.17 *apud* HOUAISS, 2009).

destruições não são dirigidas apenas contra a Terra que ele habita, mas também contra a vida que compartilha o Globo com ele (CARSON, 1962, p. 95).

A primeira coisa que precisamos pautar é a palavra sustentabilidade. Para o dicionário Michaelis essa expressão significa a “qualidade de sustentável” (MICHAELIS, 2013). Assim, a sustentabilidade possui relação direta com a desordem de um sistema e a resiliência entre todos os seres vivos do planeta, cujo propósito ideal é manter o equilíbrio dos capitais sem esgotar a capacidade de integração dos resíduos provenientes das atividades desenvolvidas (LIMA, 2014).

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 225, *caput*, ao prescrever que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”, traz, de forma explícita, o dever do Poder Público atuar em prol do desenvolvimento sustentável, através de uma gestão pública ambiental.

Passou-se, nesse momento, a adotar um papel estratégico e adicional de moldar-se como exemplo para a sociedade no que confere ao uso racional dos recursos naturais, através de práticas de responsabilidade social focada em uma gestão ambiental com fins de mitigar os efeitos das ações antrópicas. A Administração Pública passa a deter uma responsabilidade ainda maior, seja como agente regulador, seja como consumidor ou como gerador de impactos ambientais.

Assim, os governos podem reduzir eficientemente os danos ambientais causados pelo uso massivo dos recursos naturais, pelo desperdício e pelo crescimento desordenado, criando incentivos para o melhor aproveitamento das matérias-primas, e, conseqüentemente, para a redução do consumo. Desta feita, assume um papel importante no desenvolvimento de políticas públicas ambientais (NASCIMENTO, 2012).

No Brasil, a estrutura ambiental está organizada a partir do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), que é composto por um conjunto de órgãos e entidades da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, como determina a Política Nacional do Meio Ambiente (BRASIL, 1981). Conforme previsto na PNMA, o Ministério do Meio Ambiente (MMA), o órgão central do SISNAMA, é o responsável pela elaboração de normas, que serão fiscalizadas nacionalmente pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA), órgão que executa as leis ambientais e as resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Este conselho é composto por membros do poder público e membros da sociedade civil, não vinculados ao governo

Nos Estados, essa estrutura se reproduz mediante um conselho estadual e um órgão executor. Na Bahia temos o Sistema Estadual do Meio Ambiente (SISEMA) e o Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEPRAM). Desta forma, os órgãos públicos possuem o poder de comandar e controlar, ou seja, podem estabelecer instrumentos de regulação em que autorizam ou não determinada atividade, conforme previsto na Lei n. 10.431/2006 do Estado da Bahia.

A nível municipal, temos que no município de Mundo Novo/BA, em 2013, foi promulgada a Lei nº 1.228 de 20 de junho de 2013, que estabelece a Política Municipal do Meio Ambiente e da Proteção à Biodiversidade, além de criar o Sistema Municipal do Meio Ambiente (SISUMA) do município.

Neste mesmo ano, também foi criado o Conselho em Defesa do Meio Ambiente, através da Lei nº 1.229, de 20 de junho de 2013. Já em 2019, através do Decreto nº 012, de 07 de fevereiro de 2019, foi criado o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico, e a Lei nº 1.350, de 19 de junho de 2019, que versa sobre a firmação de convênio de cooperação entre o município de Mundo Novo/BA e o Estado da Bahia.

A gestão ambiental não busca questionar a ideologia do crescimento econômico, mas implica que os recursos naturais são limitados, sendo necessária a adoção de algumas ações, já que o crescimento econômico desenfreado pode desencadear inúmeros impactos ambientais, por essa razão a necessidade de inserir a sustentabilidade nas atividades econômicas. Observa-se, assim, que “o tema gestão ambiental surgiu a partir da preocupação com o esgotamento dos recursos ambientais advindos da utilização de forma desordenada e desenfreada” (SILVA et al., 2010, p. 261).

Nesse ambiente reflexivo, na qual a “gestão ambiental consiste em uma estrutura, que sistematicamente, envolve planejamento, práticas, responsabilidades, procedimentos e processos, no intuito de mobilizar interna e externamente a organização” (SILVA et al., 2010, p. 261), finda por envolver atividades administrativas e operacionais comuns com a finalidade de diminuir ou extinguir os danos advindos das ações antrópicas.

À vista disso, a gestão ambiental tem como objetivo propiciar o equilíbrio entre os aspectos políticos, econômicos, sociais e ambientais, argumentando entre as partes envolvidas, as normas do poder público e as entidades com permissão para emitir normatizações, considerando a preservação do meio ambiente (CURI, 2012).

Corroborando para com a sustentabilidade, a gestão socioambiental se tornou o caminho para as organizações que optaram por assumir responsabilidade social, adotando as melhores práticas para tornar sustentáveis seus processos produtivos.

Conforme Gleiton Luiz de Lima, entende-se Responsabilidade Social como o:

compromisso que uma organização deve ter para com a sociedade, expresso por meio de atos e atitudes que a afetem positivamente, de modo amplo, ou a alguma comunidade, de modo específico, agindo proativamente e coerentemente no que tange a seu papel específico na sociedade e sua prestação de contas com ela. A organização, neste sentido, assume obrigações de caráter moral, além das estabelecidas em lei, mesmo que não diretamente vinculadas a suas atividades, mas que possam contribuir para o desenvolvimento sustentável dos povos. Assim, numa visão expandida, responsabilidade social é toda e qualquer ação que possa contribuir para a melhoria da qualidade de vida da sociedade (LIMA, 2014, p. 78 *apud* ASHLEY, 2002, p. 6).

A responsabilidade social se caracteriza pelas práticas que nos remetem à compreensão de uma organização socialmente responsável, que deve conter como propósitos a sustentação e continuidade daquilo que foi planejado.

Apesar de ter iniciado nos anos 1960, no que tange a Responsabilidade Social no Brasil, esta ainda apresenta um quadro de atraso, como, por exemplo, nos descartes inadequados dos resíduos usados e utilização de material que contribui mais ainda para o aquecimento global/efeito estufa além do uso exacerbado dos recursos naturais (PAULA; WALTRICK; PEDROSO, 2017).

O desenvolvimento sustentável se caracteriza como uma oportunidade para as empresas construírem um relacionamento ético e transparente contribuindo para o desenvolvimento econômico, preservando recursos ambientais, culturais e sociais oferecendo aos seus funcionários, familiares e comunidade uma melhor qualidade de vida, que envolve a redução da desigualdade social, visando uma sociedade mais justa e consciente com o meio ambiente.

Para uma instituição ser socialmente responsável não significa que esta deva apenas respeitar e cumprir devidamente às obrigações legais, mas, sim, ir além de suas obrigações referentes ao meio ambiente e ao capital humano. É no ambiente interno e externo das organizações que estas obtêm recursos e informações necessários para o seu funcionamento, visto que o ambiente das organizações assume um papel muito importante nas decisões dos gestores, que necessitam estar em sintonia com vários grupos (BORDIN; PASQUALOTTO, 2013).

Sendo assim, as instituições que são socialmente responsáveis têm uma maior preocupação com os princípios éticos e os valores morais. Contudo, todo tipo de empresa, independentemente de seu tamanho ou segmento de atividade, pode desenvolver ações de responsabilidade social.

3.2 Desenvolvimento Sustentável

O termo desenvolvimento sustentável, antes conhecido como ecodesenvolvimento, desponta a partir de uma visão holística e inclusiva que abarca minimizar as formas de exclusão

social, respeitando a sustentabilidade ambiental e os padrões econômicos sustentáveis ao longo dos anos.

O conceito de desenvolvimento sustentável foi definido no Relatório Brundtland, como sendo “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades” (Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, p. 46, 1988). Este conceito diz respeito não somente ao impacto das atividades econômicas no meio ambiente, mas também às consequências dessa relação na qualidade de vida e bem-estar das presentes e futuras gerações.

Diante disso, ao delinear a constituição de uma cultura socioambiental responsável à elaboração e execução de políticas públicas ambientais que permitam a conciliação entre a atividade econômica e a proteção ambiental, está, via de regra, diante de um dilema entre o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável, que segundo Carson (1962), este dilema pode ser compreendido como duas estradas que se divergem.

A estrada pela qual estamos viajando por tão longo tempo é ilusoriamente fácil: uma superestrada de pavimentação lisa, pela qual avançamos em grande velocidade; mas, na sua extremidade final, o que há é desastre. O outro ramo da estrada – o ramo “menos transitado” – oferece a nossa última, a nossa agora única oportunidade de chegar a um destino que assegure a preservação da nossa terra (CARSON, 1962, p. 285).

Vale ressaltar que normas ambientais a nível internacional, que terminam por serem recepcionadas no Brasil, através da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)², um dos membros fundadores da *International Organization for Standardization* (IOS), passam a integrar também as normativas brasileiras que direcionam a própria gestão ambiental no caminho do desenvolvimento sustentável.

Na década de 90 assistimos também entrarem em vigor, em 1992, as normas britânicas BS 7750 – Specification for Environmental Management Systems (Especificação para Sistema de Gestão Ambiental), que serviram de base para elaboração de um sistema de normas ambientais em nível mundial. A entrada em vigor dessas normas internacionais de gestão ambiental, que constituem a série ISO 14000, e a integração entre elas e as normas de gestão da qualidade (série ISO 9000) constituem o coroamento de uma longa caminhada em prol da conservação do meio ambiente e do desenvolvimento em bases sustentáveis (NASCIMENTO, 2012, p. 21).

Diante de um possível colapso ambiental, houve medidas, a nível global, para firmar metas e acordos para o desenvolvimento sustentável, entre elas encontram-se os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), ações implantadas pelas Nações Unidas direcionadas a

² O Brasil participa da ISO, através da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que é uma sociedade sem fins lucrativos, instituída em 1940. A ABNT é o órgão responsável pela normatização técnica do país, tendo como principal objetivo, promover a construção de normas em diversos cenários de atividades.

acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas. Os ODS versam sobre temas indispensáveis para os municípios e expõem “visões de um futuro melhor, mais justos e inclusivo para todo(a)s” (CNM, 2017, p. 19)

Entre os dezessete objetivos estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), treze estão diretamente relacionados à sustentabilidade, são eles:

pôr fim à pobreza e à fome, em todas as suas formas, e estimular uma agricultura sustentável (ODS 1 e 2), [...], garantir acesso a água e saneamento para todo(a)s (ODS 6), garantir acesso à energia limpa (ODS 7), garantir trabalho decente e crescimento econômico sustentável (ODS 8), promover o desenvolvimento da indústria, fomentar a inovação e garantir infraestrutura (ODS 9), [...], garantir que as cidades e os assentamentos humanos sejam seguros, inclusivos, sustentáveis (ODS 11), garantir modalidades de consumo e produção sustentáveis (ODS 12), adotar medidas para combater as mudanças do clima e seus efeitos (ODS 13), conservar 20 Guia para Integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros e usar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos (ODS 14), proteger a vida sobre a terra (ODS 15), promover sociedades pacíficas e inclusivas e garantir a justiça para todo(a)s (ODS 16) e, finalmente, fortalecer os meios de implementação, usar dados abertos e estatísticas e revitalizar alianças e parcerias (ODS 17) (CNM, 2017, p. 19-20).

A despeito de versar dezessete temáticas, os ODS são incorporados e inseparáveis, e de uma maneira equilibrada mescla as três dimensões do desenvolvimento sustentável: social, econômica e ambiental. “Apesar de os ODS terem uma natureza global e universalmente aplicável, eles guardam relação com as políticas públicas, tanto no âmbito regional, quanto no local” (CNM, 2017, p. 20), dessa forma, para que as metas definidas pelos ODS sejam lançadas e alcançadas, é necessário que os governos locais atuem em articulação e parceria com outros governos territoriais para que assim as ações sejam concretizadas e sustentáveis.

Para atender a esses objetivos, o Brasil adequou as metas globais em sua agenda de desenvolvimento para desenvolvimento sustentável até 2030. Foi estabelecido etapas específicas para sua implementação: sensibilização de atores; implementação da governança; adaptação das metas globais e a definição de indicadores nacionais.

O primeiro passo para nortear a prática de ações sob a ótica do desenvolvimento sustentável nos países, foi a elaboração da Agenda 21 Global, lançada na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como Eco-92, realizada em 1992 na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

A ECO-92 também organizou de maneira muito clara as obrigações ambientais na Agenda 21, que contém orientações importantes para o governo e os cidadãos. Nesse documento, encontramos soluções para os diversos problemas ecológicos, como poluição atmosférica e desertificação. Além disso, a Agenda 21 traz um resumo bastante útil do conteúdo dos diversos protocolos e acordos produzidos até então (CURI, 2021, p. 15).

O fator diferencial da Agenda Brasileira em relação às demais agendas foi à inclusão das Agendas Locais, uma vez que em decorrência da extensão territorial do Brasil elas se tornam imprescindíveis para o êxito da Agenda nacional.

No final do ano de 1999, o Ministério do Meio Ambiente (MMA), criou a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P³). Esta Agenda teve como objetivo incentivar a adoção de padrões socioambientais na gestão pública, tentando minimizar e/ou eliminar os impactos de suas ações administrativas e operacionais no meio ambiente através de intervenções que possibilitem o uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos (NASCIMENTO, 2012).

Em se tratando da Responsabilidade Social temos a NBR ISO 26000, que “fornece orientações para todos os tipos de organizações, independentemente do porte ou localização, sobre conceitos, termos, definições e todas as questões referentes à responsabilidade social e desenvolvimento sustentável e sua implementação nas organizações” (ABNT). Não se trata de uma norma para obtenção de certificação ou selos de Responsabilidade Social para as organizações, ela apenas norteia as organizações ao traçar diretrizes, implantar e desenvolver políticas baseadas na Responsabilidade Social tendo como maiores desafios vencer as diferenças sociais, econômicas, culturais, ambientais e jurídicas (DEUS; SELES; VIEIRA, 2014).

A norma supracitada possui sete princípios da Responsabilidade Social, quais sejam: a) prestação de contas e responsabilidade; b) transparência; c) comportamento ético; d) respeito aos interesses dos *stakeholders*⁴; e) legalidade; f) normas internacionais; e, g) direitos humanos (LIMA, 2014).

Portanto, as empresas quanto às suas ações de responsabilidade social não precisam de certificados a ISO 26000. Aliás, esta é uma das características da própria norma. Quando qualquer instituição quer ser responsável socialmente, ela não precisa de certificado. A instituição empresarial ou qualquer outra instituição precisa apenas utilizá-la como parte de seu compromisso social para que realmente se torne uma empresa consciente e responsável socialmente. (LIMA, 2014, p. 100-101).

Logo, a prática da Responsabilidade Social pelas empresas, instituições e até mesmo pessoas físicas, torna-se um marco muito importante resultando na tendência de crescimento significativo destes.

Desde 1947, as Nações Unidas possuem representação fixa no Brasil, sendo

³ “A3P – é uma estratégia de construção de uma nova cultura institucional para a inserção de critérios socioambientais na administração pública” (NASCIMENTO, 2012, p.66 *apud* Câmara dos Deputados, 2009).

⁴ “[...], todos aqueles que têm interesses na empresa, que impactam ou são impactados por ela”. (LIMA, 2014, p.88)

representada por 23 agências especializadas, fundos, programas e entidades que desenvolvem atividades no país, dos quais 22 são residentes e 1 não residente, com sedes em Brasília, Rio de Janeiro e Salvador.

Essas agências são coordenadas pela Equipe de País das Nações Unidas (*UNCT – United Nations Country Team*), que se encontra presente em mais de 130 países, e que assegura a inter-relação e atuação das equipes e define o processo de atuação das Nações Unidas no país, direcionando o papel de cada agência, buscando resultados concretos em apoio à agenda de desenvolvimento do governo local (ONU, 2016).

Dessa maneira a UNCT busca maximizar o trabalho das Nações Unidas, a fim de desenvolver um trabalho em conjunto e coordenado com as esferas governamentais a nível federal, estadual e municipal, para atingir os ODS e cumprir demais compromissos internacionais (ONU, 2016).

3.3 Economia Política: o pilar para uma gestão pública socioambiental

Antes de dominar o fogo, o homem vivia em uma relação de respeito com a natureza, da qual retirava apenas o necessário para viver, pois enxergavam a si mesmo como parte da natureza. O mundo natural e o mundo social ainda não haviam sido rompidos pelas relações sociais, mas, ao longo da história da humanidade, os homens já criaram diversas sociedades e inúmeras relações com a natureza, e em cada sociedade a natureza detinha um significado próprio, condizentes com os valores e os objetivos dos povos (ALBUQUERQUE, 2007).

Com a Revolução Industrial a capacidade da humanidade de intervir na natureza deu um novo salto colossal e que continua a aumentar sem cessar. É interessante notar que esta enorme capacidade de intervenção ao mesmo tempo que provocou grandes danos ambientais, também ofereceu em muitas situações os meios para que a humanidade afastasse a ameaça imediata que estes danos pudessem representar para sua sobrevivência e, com isso, retardasse a adoção de técnicas e procedimentos mais sustentáveis (ROMERO, 2010, p.6).

A partir do momento em que o homem modifica, transforma e adapta o meio ambiente com a pretensão de atender às suas necessidades – individuais ou coletivas – o processo de gestão ambiental se inicia, buscando o desenvolvimento econômico que leva em consideração a qualidade de vida da sociedade e as diferenças econômicas e sociais entre os indivíduos.

Ao trazer a economia como base para a execução de uma gestão pública socioambiental encontrar-se-á economia política que está pautada no estudo da produção, circulação e consumo dos bens e serviços utilizados para satisfazer as necessidades humanas. Assim como explora as formas como a sociedade decide utilizar os recursos escassos na produção de bens e serviços, e distribuí-los entre os indivíduos e as classes sociais (BARBOZA, 2014).

A saber, Políticas Públicas são ações e programas desenvolvidos pelo Estado para garantir os direitos previstos na Constituição Federal de 1988 e outras legislações, medidas essas que são criadas visando o bem-estar da população, sendo resultados de um processo dinâmico ocorrido entre os diversos grupos e atores sociais, que justificam sua implantação mediante as necessidades sociais apresentadas pelos diferentes contextos e regiões do país (ROSSI, 2009).

Tradicionalmente, o adjetivo **política** associado ao substantivo **economia** indica uma visão teórica que se distingue por incluir, em seu esquema analítico, considerações de ordem política em seu sentido amplo. Isto é, inclui considerações morais e éticas em contraposição à economia sem adjetivo (*economics*), cuja visão teórica subjacente (neoclássica) pressupunha ser uma exigência científica à exclusão deste tipo de considerações. *Entretanto, a economia é sempre economia política na medida em que todo ser humano pensa e age a partir de uma escala de valores (ROMERO, 2010, p. 4).

Não é por casualidade que a economia e a administração têm como objetivo elementar o estudo da produção, circulação e distribuição dos bens econômicos, apresentando como preocupação primordial os recursos existentes em uma determinada sociedade.

Todavia, a economia ou economia política, tem sempre uma visão coletiva dos problemas ocasionados pela produção, circulação e distribuição dos bens e serviços, “a preocupação fundamental é sempre analisar a sociedade como um todo” (PEREIRA, 1979, p. 39), enquanto que a administração se limita ao nível de cada setor econômico organizado de forma burocrática.

A formação social contemporânea, baseada no sistema de produção capitalista, gerou um grande antagonismo entre bens individuais e coletivos, trazendo a ideia errônea que um ‘bem’ subjuga o outro. Seguindo o entendimento do sociólogo Norbert Elias, este define que nosso comportamento em sociedade é o equilíbrio entre dois momentos em uma balança, o momento do ‘eu’ e o momento do ‘nós’, e atualmente o sistema encontra-se em desequilíbrio, inclinando para o ‘EU’ e assim caindo na ‘tragédia dos bens comuns’ (SILVA, 2019).

A “tragédia dos comuns” (também intitulada de “a tragédia dos bens comuns”) é um conceito trazido por Garrett Hardin (1968), que exemplifica um bem comum a todos, representado por um pasto aberto, no qual um determinado número de fazendeiros cria quantidades iguais de gado e os custos são divididos igualmente entre os membros que utilizam o pasto, mas o sistema entra em colapso quando os fazendeiros buscam aumentar a quantidade dos seus rebanhos, maximizando o lucro individual e dividindo os custos da produção entre os membros, além de sobrecarregar a capacidade de recuperação do pasto (HARDIN, 1968).

O desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a “questão social” – diferentes estágios capitalistas produzem diferentes manifestações da “questão

social”; esta não é uma seqüela adjetiva ou transitória do regime do capital: sua existência e suas manifestações são indissociáveis da dinâmica específica do capital tornando potência dominante. (NETTO, 2001, p. 45).

Dentre os bens comuns, um dos mais desequilibrados em relação a sua exploração é o meio ambiente, e assim, vem a ser um dos mais propícios à tragédia dos bens comuns, de caráter finito e consumido ferozmente para atender demandas coletivas e individuais segue em direção a um colapso.

Empiricamente teria sido observado que a evolução natural das preferências dos indivíduos em função do próprio processo de crescimento econômico seria no sentido de uma menor tolerância à escassez crescente desses serviços devido à poluição, configurando o que pode ser expresso como **curva de Kuznets⁵ ambiental**: na medida em que a renda *per capita* se eleva com o crescimento econômico, a degradação ambiental aumenta até um certo ponto, a partir do qual a qualidade ambiental começa a melhorar. A explicação para este fato estaria em que nos estágios iniciais do processo de desenvolvimento econômico a crescente degradação do meio ambiente é aceita como um efeito colateral ruim, mas inevitável. Entretanto, a partir de certo nível de bem-estar econômico a população torna-se mais sensível e disposta a pagar pela melhoria da qualidade do meio ambiente, o que teria induzido a introdução de inovações institucionais e organizacionais necessárias para corrigir as falhas decorrentes do caráter público da maior parte dos serviços ambientais (ROMERO, 2010, p.10-11).

A humanidade necessita dos recursos naturais para sobreviver, e consumi-los é algo natural, mas o complexo problema surge por dois fatores principais: o primeiro relacionado ao crescimento demográfico mundial, ao elevar a demanda por alimentos, água potável, materiais para vestuário, construção de moradias, transporte, e demais infraestruturas de uma sociedade moderna; e o segundo é o capitalismo que incentiva o consumo desenfreado de produtos, geralmente por questões supérfluas, fazendo com que haja uma busca do direito individual de consumo em contraponto do direito coletivo de um meio ambiente conservado.

NA MEDIDA em que o Homem avança, no seu anunciado objetivo de conquistar a Natureza, êle vem escrevendo uma seqüência deprimente de destruições; as destruições não são dirigidas apenas contra a Terra que êle habita, mas também contra a vida que compartilha o Globo com êle (CARSON, 1962, p. 95).

A sociedade fundamentou sua criação na diferença de classes, com o processo de exploração, e em um sistema econômico de produção, distribuição e consumo de bens e serviços, no qual se faz presente uma grande massa populacional, essa estrutura representa um grande custo ambiental.

⁵ A Curva Ambiental de Kuznets (CAK) foi uma representação gráfica, uma curva em forma de “U” invertido, elaborada pelo economista ucraniano Simon Kuznets, para expressar a hipótese do crescimento econômico e a distribuição de renda (ROMERO, 2010, p.10).

A política da economia ambiental aborda a compreensão entre a economia e sua interação com o meio ambiente, reafirmando que os recursos naturais não precisam ser destruídos, mas transformados e preservados. E as dimensões sociais, econômicas e ambientais convergem em uma só dimensão na relação entre o crescimento econômico e o desenvolvimento econômico (BARBOZA, 2014).

4 GESTÃO AMBIENTAL E A SOCIEDADE MUNDONOVENSE

No primórdio da sociedade, a preocupação com as questões ambientais talvez não tivesse tanto destaque como agora. A garantia do bem-estar social proporcionado pelo crescimento e desenvolvimento econômico, ocorrido no século XX, é ameaçado pelas mudanças ambientais ocorridas, em sua maioria, pelas práticas determinadas das ações humanas.

Ao buscar a preservação ambiental, é necessária uma mudança na postura governamental e social que deve partir de cada sujeito integrante da sociedade, no sentido de firmar um compromisso que assegure um meio ambiente sustentável para as futuras gerações. Porque a participação social “não representa um sujeito social específico, mas se constrói como um modelo de relação geral/ideal, na relação sociedade/Estado” (GOHN, 2011, p. 61).

As políticas de meio ambiente durante muitos anos foram centralizadas nos órgãos estaduais e federais, pois no início deste processo o Sistema Ambiental Brasileiro foi assim concebido.

As administrações municipais começaram a incorporar a temática ambiental no seu dia a dia a partir de 1995, quando um número significativo de Municípios colocou entre suas prioridades a área ambiental. Tal postura, no início do processo, foi gerada pela vontade de alguns prefeitos, pela participação da população local e por pressão das entidades municipalistas (CNM, 2012, p. 11).

No que tange à gestão ambiental municipal, os municípios são responsáveis pela fiscalização ambiental e pela promoção das ações necessárias para a preservação dos recursos naturais existentes, tornando competência do Poder Público Municipal a construção e execução de políticas públicas ambientais, visando diminuir os impactos ambientais e assim alcançar a sustentabilidade local.

Quando nos referimos à questão ambiental, temos que cada cidadão deve ser considerado como um praticante ativo, devendo saber quais os seus direitos e deveres referentes aos cuidados com a Gestão Ambiental.

4.1 Caracterização do Município de Mundo Novo/BA

Antes de ser desbravado, o território do município de Mundo Novo/BA era uma grande sesmária, há muito tempo abandonada e arrematada na Praça pelo Visconde de Itapicuru (LIMA, 2005, p. 11).

O cenário climático de seca, que assolava todo o Nordeste, o qual levou fazendeiros do município de Alagoinhas, no estado da Bahia, a partir em busca de novas terras onde seus rebanhos pudessem apascentar, José Carlos da Motta acompanhado de outros fazendeiros penetraram os sertões ainda desconhecidos indo em direção à região de Morro do Chapéu (LIMA, 2005).

Segundo a história, narrada no livro “Mundo Novo: Minha Terra, Minha Gente”, do escritor local Dante Lima, após uma rígida viagem, embrenhando-se por matas inexploradas, alcançou-se um vale de bela vegetação e rico em água, sendo “cortado” por diversos córregos. Diante do esplendor daquele meio ambiente, o chefe da comitiva, o Sr. José Carlos da Motta, exclamou: “Isso aqui é um mundo novo!” (LIMA, 2005, p. 11).

Incrustada na borda da Chapada Diamantina, sua origem está estreitamente ligada a um cenário de crise econômica ocasionada pela grande seca, que devastou as províncias na região nordeste do Brasil em meados do século XIX. Distrito criado com a denominação de Nossa Senhora da Conceição de Mundo Novo, pela lei provincial nº 669, de 31 de dezembro de 1857, é elevado à condição de município, com a denominação Mundo Novo, pela lei estadual nº 144, de 08 de agosto de 1896 (LIMA, 2005).

A cidade de Mundo Novo está localizada no interior do estado da Bahia (Fig. 01), possui uma extensão territorial de 1.491,990km², e tem uma população estimada em 26.970 habitantes (IBGE, 2020).

Figura 01 – Mapa da Delimitação do Município de Mundo Novo/BA



Fonte: Adaptado de Google Maps (2021).

Segundo dados do Censo IBGE 2010, da população total do município de Mundo Novo/BA, 23,8% de seus habitantes se encontravam em situação de extrema pobreza, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$70,00. Desse 23,8%, de acordo com o Boletim de 2017 do SAGI, 48,2% vive na zona rural e 51,8% na zona urbana.

No que tange ao saneamento básico, o boletim supracitado traz a informação que apenas 37,8% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado no município de Mundo Novo/BA.

Ainda de acordo com o Censo Demográfico, no município de Mundo Novo/BA, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 20,5%, se acentuando mais na zona rural (23,6%) do que na área urbana (18,0%). Segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município entre os anos de 2005 a 2009 passou de R\$50,1 milhões para R\$96,2 milhões. Já em 2014, o PIB Municipal chegou a R\$123. 459 milhões (SAGI/MDS, 2017).

A estrutura econômica do município de Mundo Novo/BA demonstrava participação expressiva do setor de serviços, o qual corresponde a 63% do PIB municipal. Cabe ressaltar que o setor secundário ou industrial, possuía participação no PIB de 9,3% em 2009 em detrimento ao percentual apresentado em 2005, que foi de 8,7%.

4.2 Políticas Públicas Ambientais do Município de Mundo Novo/BA

As políticas públicas ambientais do município de Mundo Novo/BA, em um aspecto geral, só começaram a serem elaboradas a partir do ano de 2013, onde foi criado o Sistema Municipal do Meio Ambiente (SISMUMA), através da Lei nº 1.228 de 20 de junho de 2013. Contudo, a Política Municipal do Meio Ambiente e da Proteção à Biodiversidade, ainda não foi efetivamente cumprida.

A despeito da Lei Orgânica do Município, em seu capítulo VI, que versa sobre o Meio Ambiente, cujo capítulo foi acrescentado pela Emenda nº 001, de 13 de setembro de 2006, em seu artigo 132 – J, “o Município promoverá os meios necessários para a satisfação do direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, nos termos da Constituição Federal” (MUNDO NOVO, 2006, p. 87).

No ano seguinte, foi publicada a Lei 1.076/2007, que fixa critérios para o uso e ocupação do solo na área onde será implantado o aterro sanitário municipal, sem considerar uma Política Municipal de Saneamento Básico para o município, já que de acordo com o Relatório Desafio do Lixo, desenvolvido pelo Ministério Público da Bahia, no período de 2006/2007, o município

de Mundo Novo, obteve a nota 22.7, em função da avaliação da gravidade da condição ambiental, relativo ao ranking geral dos lixões na Bahia (BAHIA, 2006).

“Embora o Programa tenha avaliado apenas o ponto de disposição final dos resíduos e não o seu sistema de gerenciamento, as irregularidades observadas nessas áreas acabam por refletir a ausência de ações gerenciais integradas” (BAHIA, 2006, p. 83). As ações do município pautavam-se apenas em algumas diretrizes de conservação ambiental, contidas na Lei Orgânica municipal, porém pouco se falava sobre a preservação do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável local.

A criação da estrutura da gestão ambiental do município, para poder reverter esse quadro, foi implantada no ano de 2013, através da criação da Lei nº 1.228;

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal do Meio Ambiente e da Proteção à Biodiversidade de Mundo Novo, visando assegurar o desenvolvimento sustentável e a manutenção do meio ambiente propício à vida, em todas as suas formas, a ser implementada de forma integrada e participativa (MUNDO NOVO, 2013).

Esta política tem por objetivos, compatibilizar o desenvolvimento econômico com a garantia da preservação dos recursos ambientais, promovendo o desenvolvimento sustentável, além de contribuir para a redução da geração dos resíduos líquidos, sólidos e gasosos, assegurando a prevenção e a defesa contra o uso inadequado dos recursos ambientais (MUNDO NOVO, 2013).

Constitui como diretrizes gerais para a implantação da Política Municipal do Meio Ambiente e da Proteção à Biodiversidade, tratadas em seu artigo 4º:

I – a concepção do meio ambiente em sua integralidade, considerando a interdependência entre o meio e o natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade e o controle da qualidade ambiental abrangendo todos os tipos de poluição, incluindo a sonora e visual;

[...]

VIII – a educação sanitária e ambiental, em todos os níveis de ensino, público e privado do Município, em caráter formal e não formal para a adoção de hábitos, costumes, posturas, práticas sociais e econômicas não prejudiciais ao meio ambiente (MUNDO NOVO, 2013).

As primeiras ações da gestão ambiental no município se deram através da Educação Ambiental, realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em que executa programas e projetos ambientais, visando um comportamento comunitário, voltado para a preservação e conservação ambiental.

A rede de ensino municipal proporciona aos alunos visitas às Unidades de Conservação Ambiental existente no município (visita ao Mosteiro de Jequitibá e passeios a nas matas virgens, pertencentes ao Mosteiro) e aulas práticas sobre o plantio de árvores e reconstituição

da vegetação natural. Uma das ações realizadas na rede municipal de ensino foi o plantio de mudas de árvores nativas (arborização) na entrada da cidade, promovendo a educação e interpretação ambiental, a recreação do contato com a natureza e a conscientização e sensibilização ambiental dos estudantes mundonovenses.

No ano de 2019 foi firmado o convênio de cooperação entre o município de Mundo Novo e o estado da Bahia, autorizando a gestão associada de serviços públicos referentes ao abastecimento de água e esgotamento sanitário, com o intuito de consolidar instrumentos normativos que auxiliassem na preservação ambiental. Esse foi um passo importante que o município deu para a gestão ambiental municipal, rumo à construção de uma Política Municipal de Saneamento Básico, e do Plano Diretor Municipal.

Entretanto, apesar da criação de uma política ambiental, o município, até o presente momento, ainda não apresentou soluções favoráveis no que diz respeito ao saneamento básico local ou uma gestão ambiental eficiente.

4.3 Situação Ambiental do Município de Mundo Novo/BA

Segundo a Resolução nº 01/1986 do CONAMA, considera-se impacto ambiental;

Qualquer alteração nas propriedades físicas, químicas e biológicas do ambiente causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetem: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do ambiente e a qualidade dos recursos ambientais (CONAMA, 1986, p. 1).

Assim, observa-se que os impactos ambientais são os processos que conduzem até as consequências ambientais, resultando do uso e ocupação da terra, e a forma como ocorre a apropriação dos recursos naturais pelo homem.

Um dos maiores causadores do impacto ambiental no Brasil são os lixões, que recebem os Resíduos Sólidos de diversas origens. Conforme a NBR 10.004 de 2004, tem por definição de Resíduos Sólidos;

Resíduos nos estados sólido e semi-sólido, que resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição. Ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos de água, ou exijam para isso soluções técnica e economicamente inviáveis em face à melhor tecnologia disponível (NBR 10004, 2004, p. 1).

A gestão dos resíduos sólidos urbanos é de incumbência da gestão municipal, que executa o planejamento, fiscalização e controle das atividades operacionais no município. Dos

tipos de resíduos sólidos produzidos no município de Mundo Novo/BA, tem-se: o domiciliar; o de serviço de saúde; o comercial; as podas; os entulhos; e, a construção civil. Contudo, mesmo o município realizando a coleta de lixo periodicamente, e em quatro dias alternados na semana (segunda, quarta, sexta e sábado), ainda existe em algumas ruas da cidade problemas de acúmulo de lixo. Esse fato acontece parcialmente pela falta de conscientização da população, que não coloca o seu despejo no dia e horário estabelecido para a coleta, e, assim, os resíduos são postos em terrenos baldios ou em determinados pontos da rua em dias em que não ocorre a coleta.

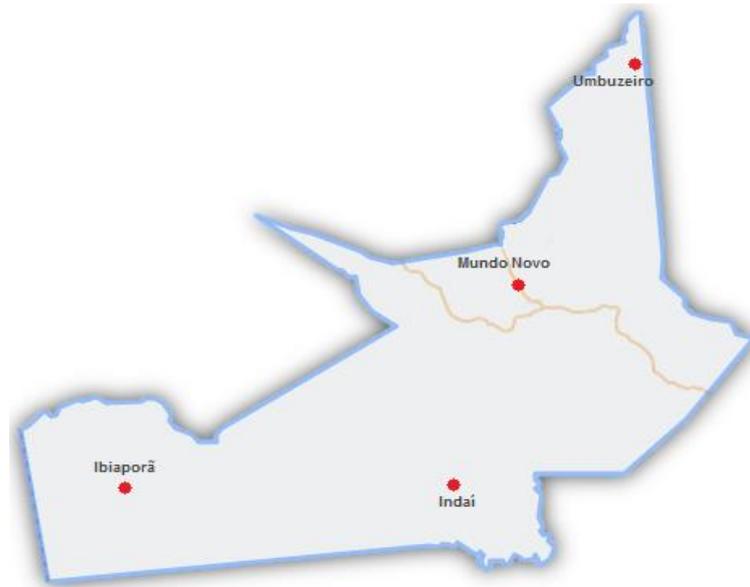
Com uma produção de cerca de 80 milhões de toneladas de resíduos urbanos por ano, o Brasil é o campeão da geração de lixo na América Latina e um dos cinco maiores do mundo. Aterros sanitários recebem perto de 60% desse material, o restante segue para lixões, áreas sem controle ou nem mesmo é coletado, comprometendo a saúde e o meio ambiente e desprezando tecnologias e práticas relacionadas ao desenvolvimento econômico. Mas o cenário desafiador pode mudar com a implementação de políticas públicas e subsídios das normas técnicas (ABNT, 2020, p. 12).

No município ora em estudo, os resíduos sólidos, em geral, são despejados em lixões, que são resultados do repositório do lixo a céu aberto, sem levar em consideração a área na qual está sendo feita essa descarga, não existindo nenhum controle relativo aos tipos de resíduos que estão sendo descartados (MOVROPOULOS, 2015). A disposição final inadequada destes resíduos configura-se como problemas sanitários, econômicos, políticos e sociais.

O termo “lixão a céu aberto” é usado para caracterizar um local de disposição em solo no qual ocorre disposição indiscriminada de resíduos sólidos, com nenhuma, ou no máximo, algumas medidas bem limitadas de controle das operações e proteção do ambiente do entorno (MOVROPOULOS, 2015, p.6, grifo do autor).

Os lixões onde são lançados os resíduos sólidos da cidade de Mundo Novo/BA (Fig. 02) ficam localizados, nos distritos de Indaí e Ibiaporã e no povoado do Umbuzeiro, e o aterro controlado localizado na zona urbana, sede do município.

Figura 02 – Pontos referenciados como despejo irregular de lixo



Fonte: adaptado de Google Maps (2021).

Resultante do descarregamento e/ou depósito do lixo a céu aberto, os lixões e o aterro controlado do município não levam em consideração a área em que está sendo feito esse descarte, bem como não existe nenhum controle quanto aos tipos de resíduos postos nos lixões.

O resíduo depositado em lixões a céu aberto com frequência se torna um criadouro de vermes, moscas e outros potenciais transmissores de doenças contagiosas. Lixões a céu aberto sem cobertura diária do solo também transformam em uma fonte de odores, poeira e particulados (MAVROPOULOS, 2015, p.8).

No município objeto desse estudo, o lixo é depositado de maneira imprópria em locais sem nenhum controle ambiental ou sanitário. São os conhecidos lixões de Indaí (Fig.03), Ibiaporã (Fig.04) e Umbuzeiro, terrenos onde se condensam enormes montes de lixo a céu aberto, sem nenhum tratamento prévio do solo ou critério técnico ambiental, com o simples despejo dos resíduos sólidos sobre o solo, colocando em risco o meio ambiente e a saúde pública.

Figura 03 – Lixão Distrito Indaí



Fonte: Arquivo pessoal (2021).

Figura 04 – Lixão Distrito Ibiaporã



Fonte: Arquivo pessoal (2021).

Diferente dos lixões de Indaí e Ibiaporã, o lixão existente no Povoado do Umbuzeiro (Fig. 05), realiza a cada aproximadamente dois (2) meses a queima dos resíduos sólidos coletados.

Figura 05 – Lixão Povoado Umbuzeiro



Fonte: Arquivo Pessoal (2021).

A prática da queima do lixo, que tem por objetivo amenizar o volume de resíduos sólidos no lixão, como ocorre no lixão do povoado do Umbuzeiro, pode acabar resultando na “emissão de substâncias tóxicas no ar em razão da queima de plásticos e de outros materiais”, além de uma maior depleção do solo (MAVROPOULOS, 2015, p. 8).

No que se refere aos resíduos da construção civil, estes são descartados junto com os resíduos domésticos, o que se trata de uma irregularidade, o que expõe o fato do município de Mundo Novo/BA não dispor de um local licenciado e/ou adequado para a disposição desses resíduos, não assegurando a correta destinação durante as atividades de construção civil.

Figura 06 – Descarte de resíduos de construção civil em via pública



Fonte: Arquivo Pessoal (2021)

Apesar de estar previsto na Política Municipal do Meio Ambiente e da Proteção à Biodiversidade (PMMPB) do município de Mundo Novo/BA, que determina que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA, deve definir as áreas propícias para o tratamento e a disposição dos resíduos sólidos, essas áreas, após mais de 7 anos da entrada em vigor da PMMPB, ainda não foram definidas.

A gestão de resíduos pode ser entendida como a forma pela qual as organizações gerenciam os resíduos provenientes dos seus processos produtivos, ou seja, a maneira mais adequada para disposição final dos resíduos durante todo o ciclo de vida de um produto pensando nos rejeitos gerados desde o início até o final da sua produção (BEZERRA; SOUZA JÚNIOR, 2018, p.212).

O município não possui uma Gestão Municipal de Resíduos Sólidos, tampouco uma Política Municipal de Saneamento Básico. A ausência desta gestão no município é um fator preponderante para o aumento de resíduos sólidos descartados no solo e no carreamento de resíduos para o Rio Capivari.

Os resíduos sólidos da cidade são coletados por meio de caminhão compactador, enquanto que nos distritos e povoados essa coleta é realizada através de caçambas, sem nenhum tipo de proteção. Não obstante, o problema da coleta de resíduos sólidos é originado desde o descarte nas residências e pequenas indústrias do município, até seu destino final.

Consoante com a norma ABNT NBR 8419, o aterro sanitário consiste em uma:

Técnica de disposição de resíduos sólidos urbanos no solo, sem causar danos à saúde pública e à sua segurança, minimizando os impactos ambientais, método este que utiliza princípios de engenharia para confinar os resíduos sólidos à menor área possível e reduzi-los ao menor volume permissível, cobrindo-os com uma camada de terra na conclusão de cada jornada de trabalho, ou a intervalos menores, se necessário (ABNT, 1992, p. 10).

Ao revir o aterro sanitário do município, este não se configura como um aterro sanitário como preconiza a Lei Municipal nº 1.076/2007, em detrimento deste se parecer mais com uma solução intermediária entre o lixão e o aterro sanitário. Conforme NBR 8849/1985, o aterro controlado configura-se como uma técnica de disposição final dos resíduos sólidos urbanos no solo, cujos resíduos recebem uma camada de matéria inerte, em outras palavras, apenas tapam com terra os resíduos depositados (FERREIRA, 2018), motivo pelo qual adotamos nesse trabalho a terminologia aterro controlado ao invés de aterro sanitário ao tratar do aterro existente no município de Mundo Novo/BA.

A Política Municipal do Meio Ambiente e da Proteção à Biodiversidade, pontua em seu art. 110 que “toda instalação de tratamento e/ou disposição de resíduos a ser implantada deveser provida de um cinturão verde através do plantio de espécies arbóreas de grande porte e rápido crescimento em solo natural” (MUNDO NOVO, 2013, p. 31), porém, como podemos ver, o aterro sanitário do município personifica um aterro controlado quase se assemelhando a um lixão.

Figura 07 – Aterro Sanitário na sede do município



Fonte: Arquivo Pessoal (2021)

O descarte realizado pela população não possui nenhum tipo de separação entre matérias, assim como não há na cidade pontos de coletas seletivas, ou qualquer programa de reciclagem. O transporte dos resíduos ocorre por meio de caminhão compactador na sede, onde o descarte final ocorre em um aterro, onde os resíduos são enterrados sem nenhum tipo de tratamento que impeça a infiltração do líquido percolado para o subterrâneo, correndo sério risco de contaminação dos lençóis freáticos pelo chorume.

Apesar dos dados oficiais fornecidos pelo IBGE (2020), onde aponta que 37% dos domicílios possuem esgotamento sanitário adequado se refere, na realidade, à mera coleta dos resíduos, sendo estes lançados no fluxo do rio, sem que possua nenhum tratamento, além disso, o sistema de drenagem do rio é completamente artificializado devido ao calçamento de ruas, o que impede a percolação de água no solo, provocando cheias nos períodos mais chuvosos, devido também ao acúmulo de lixo.

Os sistemas de drenagem e de gestão de resíduos estão interligados, visto que a produção de lixo é responsável pela obstrução das galerias do sistema coletor de águas pluviais das cidades durante os eventos hidrológicos, ampliando os efeitos das enchentes e a ocorrência de doenças de veiculação hídrica, além de causar poluição do solo e da água (PEREIRA; DALTRO FILHO, 2018, p.8).

As principais fontes de poluição ao Rio Capivari são, sobretudo, resultado da ausência de soluções adequadas para o esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos, além da cimentação de suas margens, conferindo ao rio aspecto de canal em alguns trechos, e a supressão da mata ciliar (Fig. 08).

A Política Municipal do Meio Ambiente e da Proteção à Biodiversidade prescreve em seu art. 37 que “é vedada a ligação de esgotos ou o lançamento de efluentes à rede pública de águas pluviais” (MUNDO NOVO, 2013). No entanto, trechos do Rio Capivari que percorre a sede, é alvo do lançamento *in natura* do esgoto.

Figura 08 – Trecho do Rio Capivari que corta a cidade



Fonte: Arquivo Pessoal (2021).

A deficiência do município de Mundo Novo/BA na prestação dos serviços de saneamento básico, como coleta e destinação final dos resíduos sólidos e o esgoto, são uma das principais causas de degradação ambiental ocorrida no município. No que se refere ao saneamento básico, este é considerado como “os serviços públicos prestados à população que envolve sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem urbana e manejo de águas pluviais” (CNM, 2012, p. 60-61).

Não basta apenas fechar os lixões, é preciso investir no lixo, ou seja, “investir tecnologicamente para a mudança do conceito *daquilo que é classificado como lixo*, de forma a ampliar a utilização dos resíduos produzidos” (LIMA, 2014, p. 70), em prol do bem-estar social.

A partir da coleta seletiva de todos os resíduos produzidos será/seria possível dar destinação correta e sustentável aos diferentes segmentos envolvidos no processo. Parte transforma-se em energia e crédito de carbono, com o resíduo do processo, após anos de aproveitamento energético, transformado em adubo; parte terá como destinação as indústrias de reciclagem dos diferentes resíduos convertidos em matéria-prima; parte será destinada aos artesanatos e produções populares que revertem em trabalho, renda e empoderamento econômico e social das camadas sem os mesmos acessos dos grandes grupos econômicos; e parte menor será realmente lixo a ser armazenado por longos períodos, lentamente (LIMA, 2014, p. 72).

A coleta seletiva, além de reduzir o impacto ambiental gerado pela produção de resíduos, destinando corretamente os materiais para reaproveitamento ou descarte adequado, poderia ser uma fonte geradora de renda para o município, com a implementação de associações ou cooperativas de coleta e indústria de tratamento desses resíduos.

Conforme a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 1º A:

O Município de Mundo Novo poderá, mediante lei, firmar convênios, consórcios, contratos com instituições públicas, privadas ou entidades representativas da comunidade, bem como associações de moradores, autarquias estaduais ou federais e órgãos congêneres sem fins lucrativos, com a União, os Estados ou Municípios para planejamento, execução de leis, projetos, serviços ou decisões (MUNDO NOVO, 2006).

Para os municípios de pequeno porte, cujo potencial para investir na coleta seletiva e destinação correta do lixo, pode parecer insustentável, recomenda-se, conforme previsto em lei, e com recursos disponíveis aos projetos com viabilidade técnica e econômica, a participação em Consórcios Intermunicipais, com “administração participativa e rotativa centrada a partir de um projeto de médio/longo prazo de lixo mínimo ou *lixo zero*, cuja base é a coleta seletiva de todos os resíduos produzidos” (LIMA, 2014, p. 72, grifo do autor).

O município ora em análise apresenta sérios problemas quanto à gestão de resíduos sólidos e uma política de saneamento básico, bem como um sistema de drenagem urbana. Sem uma infraestrutura adequada, as ações inapropriadas relacionadas à área de saneamento refletem nas demais atividades que compõem o espaço urbano.

Os problemas decorrentes do processo de urbanização desordenado podem agravar o impacto ambiental no município, cujo cuidado destinado aos resíduos sólidos tem como objetivo prevenir as doenças e diminuir o impacto ambiental, assim como as demais medidas relacionadas ao saneamento básico.

4.4 O Papel da Sociedade na Gestão Ambiental

Os Conselhos Gestores de Políticas Públicas são espaços públicos com composição plural e paritária constituídos por representantes do Poder Público e a Sociedade Civil, cuja função é formular, controlar, e fiscalizar as execuções das políticas públicas setoriais. São canais institucionais, autônomos, e paritários - compostos por 50% sociedade civil e 50% poder público (BRASIL, 2005).

Os Conselhos surgem, mediante as demandas de democratização da sociedade civil, em face ao processo descentralizador do poder, até então atribuído à esfera Governamental, permeando o processo decisório das políticas sociais presentes nos municípios.

São instâncias públicas, capazes de influenciar ou deliberar sobre as políticas sociais, com competências definidas, contribuindo para a legitimação das decisões públicas. Podendo ainda estabelecer normatividade, alocação dos recursos para os programas e ações existentes, defender direitos, mobilizar os cidadãos (BRASIL, 2005).

Em Mundo Novo/BA, temos o Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), criado pela Lei nº 982/2001, e alterada pela Lei nº 1.229, de 20 de junho de 2013. Constitui-se em um órgão consultivo, deliberativo, normativo e recursal, em questões relacionadas à preservação, conservação e defesa do meio ambiente em todo o território municipal.

O Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico, criado pelo Decreto nº 01, de 07 de fevereiro de 2019, destinado à formulação, planejamento e avaliação da Política e do Plano Municipal de Saneamento Básico do município, já criado e instituído, ainda não é atuante.

Tendo como objetivo ser um canal democrático na relação do Município com a sociedade por meio do controle social, os conselhos gestores voltados para o meio ambiente deveriam exercer um efetivo controle das políticas públicas ambientais no município, visando

superar ou contornar as deficiências da realidade ao qual estão inseridos. “Desse modo, no contexto da democracia participativa, há a proliferação de diversos canais de participação que incidem por representação direta e atuação política” (BRAGA, 2020, p.57) das entidades da sociedade civil em órgãos governamentais. Porém, a atuação do COMDEMA e do Conselho Municipal de Controle Social e Saneamento Básico no município de Mundo Novo é quase nula.

Participação é uma das palavras mais utilizadas no vocabulário político, científico e popular da modernidade. Dependendo da época e da conjuntura histórica, ela aparece associada a outros termos, como democracia, representação, organização, conscientização, cidadania, solidariedade, exclusão, etc. [...] aqui a participação é um meio viabilizador fundamental (GOHN, 2011, p. 16-17).

No município de Mundo Novo/BA, temos projetos desenvolvidos por iniciativa da população, voltados ao meio ambiente, como o FLORIR VIDA, idealizado pela professora aposentada Regina Assunção, que desde 2013 busca promover a revitalização do rio Capivari.

O Movimento Florir Vida surgiu diante do despertar dos cidadãos mundonovenses. para a conscientização ambiental, enfatizando a importância de preservar a natureza. As ações deste projeto são voltadas para a revitalização das nascentes do rio Capivari no Município de Mundo Novo, composta por três “olhos d’água”, e da conscientização da população para a importância da sustentabilidade e meio ambiente no município, para esse fim uma vez por ano no mês de setembro é realizado um festival na praça principal de Mundo Novo, onde são apresentadas palestras, música, dança, entre outros.

Nesta vertente, o Projeto Florir Vida, tem como fator primordial a educação como mecanismos de crescimento social e conscientização para a preservação do meio ambiente.

Por meio da educação ambiental, é possível incorporar as dimensões sociais, políticas, econômicas, culturais, ecológicas e éticas, de modo a promover uma ação multidisciplinar em prol da sustentabilidade prevista na carta magna, que significa que ao tratar de qualquer problema ambiental, deve-se considerar todas as dimensões. Partindo destas premissas, a educação ambiental tem como propósito, portanto, construir uma consciência social voltada a preservação ambiental, e transformar-se em filosofia de vida de modo a levar a adoção de práticas ambientalmente plausíveis com o contexto social em que vivemos, investindo nos recursos e processos ecológicos do meio ambiente, e desta forma, proporcionar o desenvolvimento e a escolha de planos de ação, que venham contribuir para a formação do processo de desenvolvimento sustentável para a melhoria da qualidade de vida social (MIRANDA; MORETTO; MORETTO, 2019, p.49-50).

Não há como pensar a sustentabilidade e desenvolvimento ambiental, sem olharmos diretamente para o descarte produzido pela sociedade capitalista de consumo. Um olhar em que não seja indiferente, como se a gravidade do problema estivesse direcionada a alguém, e não a cada um e ao mesmo tempo a todos. Cada um é responsável pelos seus atos, responde por eles, e busca fazer com que os demais indivíduos respondam individualmente ou coletivamente.

Logo, a sociedade mundonovense necessita de uma educação ambiental que seja capaz de comprometer-se com o meio ambiente, na qualidade de que seus cidadãos se tornem passíveis de se responsabilizar pelas suas escolhas. Sendo este o caminho para a consolidação da proposta de desenvolvimento sustentável.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante anos, acompanhamos as mudanças da sociedade procedentes da globalização, da economia, e da revolução das tecnologias de comunicação e informação. Esse processo de globalização influencia todas as esferas da sociedade, desde a econômica, social, política, cultural e até mesmo a educativa.

Os reflexos desse contexto para o meio ambiente procederam em um dos relevantes problemas enfrentados pela sociedade: a crescente produção de resíduos sólidos. Exigindo uma compreensão das relações entre o saneamento básico, a saúde pública e o meio ambiente, constitui uma etapa importante no planejamento integrado da gestão pública municipal.

A gestão de resíduos sólidos urbanos gerados na área territorial pertencente ao município de Mundo Novo/BA, cabe ao governo local, devendo a gestão municipal propiciar o planejamento, fiscalização e controle das atividades de coleta, transporte e disposição final do lixo, sendo o planejamento urbano condição necessária para o desenvolvimento sustentável do município.

O município de Mundo Novo/BA não realiza junto à comunidade ações de educação ambiental referente à gestão de resíduos sólidos, há apenas a realização de ações de sensibilização focais e descontínuas.

Apesar das limitações metodológicas, a literatura científica sobre a gestão ambiental do município de Mundo Novo, forneceu indícios de ligações sólidas entre os lixões e a execução da Política Municipal do Meio Ambiente e os seus efeitos para o meio ambiente, sendo este um impacto ambiental que ainda não sanado pelos gestores municipais, que estiveram/estão a cargo do Poder Executivo local. O custo ambiental resultante dos lixões está relacionado aos danos à atmosfera, à água, ao solo, a flora e a fauna, ou seja, a degradação ambiental de modo geral.

O município objeto desse estudo não possui um plano de gestão de limpeza urbana, a execução da limpeza segue um itinerário que às vezes é elaborado mensalmente. A falta de um planejamento fixo impossibilita a interação com os outros serviços relacionados ao saneamento básico, em especial a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, visto que os órgãos responsáveis por outras pastas administrativas do município, não conhecem e/ou não possuem ações realizadas relativas à gestão dos resíduos sólidos.

Diante do que foi abordado nesta pesquisa, nota-se que a gestão dos resíduos sólidos é uma forma eficiente de preservação dos recursos naturais, constituindo uma fonte de renda para o município envolvido, melhorando a saúde pública e os indicadores locais do município analisado. A Política de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos surgiu para promover o correto monitoramento e destinação dos resíduos sólidos, devendo ser observados as possibilidades de redução, reutilização, reciclagem, tratamento e destinação adequada dos resíduos de cada localidade.

A gestão de resíduos sólidos em Mundo Novo/BA até o momento não se tornou uma prioridade municipal, a cidade não dispõe desta gestão, e tampouco adota ações que venham contribuir para a coleta seletiva dos resíduos. Assim, almeja-se que seja instalado no município políticas públicas para incentivar a produção e consumo consciente da população. Contudo, não deve apenas criar uma política pública, mas executá-la.

A legislação ambiental mundonovense contém importantes instrumentos que permite o avanço necessário do município ao enfrentamento dos principais problemas ambientais municipais. A lacuna existente é que esta legislação existe na teoria e não na prática.

O lixo é fruto de um processo amplo de produção e consumo da nossa sociedade, e apesar da existência da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que determina a extinção dos lixões em todo o território nacional, ainda não houve a implementação adequada e de acordo com o que determina a lei da PNRS rumo à extinção dos lixões existentes no município de Mundo Novo/BA.

Ressalta-se que o descarte inapropriado do lixo é uma questão sanitário que põe em risco a saúde pública. Esses resíduos provocam problemas aos habitantes como a contaminação do solo e dos lençóis freáticos, em especial um riacho que corta próximo ao aterro controlado, podendo liberar substâncias tóxicas na água e no solo, além dos alagamentos ao qual a sede do município está sujeita em períodos de chuva. Há ainda a propagação de pragas e vetores gerados pelo lixo amontoado a céu aberto que pode ocasionar doenças na população mundonovense, pois atraem ratos, moscas, baratas, mosquitos, dentre outros (MOURA, 2012).

As informações relativas ao fluxo de resíduos sólidos do município são relativamente reduzidas, salientando que estas informações são cruciais para possibilitar a descrição dos serviços de saneamento básico. Temos que a gestão dos resíduos sólidos urbanos é de competência da gestão municipal, e constatam-se sérios problemas relacionados à falta de atualização e sistematização de informações sobre os resíduos sólidos, representando uma severa restrição para a obtenção de informações mais amplas sobre a atual situação do município.

A política ambiental municipal existe apenas no papel, assim como a atuação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), e a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (SEDEMA), vinculado à Agricultura e todas as ações desenvolvidas estão relacionadas à promoção da agricultura familiar do município. Sendo o principal projeto proposto por essa secretaria a criação de um horto municipal e a germinação de plantas frutíferas nativas da localidade.

Sem uma atuação abrangente do COMDEMA e da SEDEMA, e a falta de uma educação ambiental por parte da Gestão Municipal, compete ao setor educacional e a sociedade desenvolver projetos e ações objetivando a conscientização ambiental. Ainda, diante das investigações realizadas, constatou-se a inexistência de um trabalho em rede por parte das secretarias existentes no município, uma vez que não há uma ação conjunta entre os setores do Meio Ambiente, Infraestrutura, Saúde, Educação e Assistência Social em prol da mitigação dos efeitos ocasionados pelo lixo nos municípios. Outro ponto relevante é a falta de representantes do SEDEMA no Conselho Municipal de Saúde.

Esses, entre tantos outros problemas ambientais, direcionam o município de Mundo Novo para a “anunciada tragédia ambiental”, mudanças climáticas, redução nos índices pluviométricos, degradação do solo, extinção de fauna e flora, ou seja, o colapso do bem comum. Absurdamente é cada vez menor o controle por parte dos órgãos fiscalizadores, os dados oficiais datam de 2012, os mais atuais, muitos são inexistentes, como índices de áreas desmatadas anualmente, registro de queimadas, etc.

Perante o que foi exposto, podem-se recomendar algumas ações para serem implantadas no município de Mundo Novo/BA, tencionando a minimização dos problemas apresentados. Dentre as recomendações, temos:

- a) definir e consolidar uma política pública municipal para a gestão de resíduos sólidos, através da elaboração de instrumentos reguladores locais;
- b) adotar um sistema de limpeza urbana, levando em consideração o padrão de qualidade do serviço, o quantitativo de pessoal, e as condições dos equipamentos utilizados na realização do serviço;
- c) aprimorar programas de educação ambiental, sobretudo para as comunidades afetadas diretamente pelos problemas decorrentes dos lixões (Indaí, Ibiaporã e Umbuzeiro), ocasionados pela deficiência do município em prover serviços de saneamento básico, proporcionando a interação entre os moradores, despertando a conscientização e responsabilidade com a localidade em que reside; e,

- d) promover a interação entre a SEDEMA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, estreitando as relações de comunicação e planejamento dessas secretarias, criando estratégias para a gestão integrada dos serviços de saneamento básico.

Destarte, a legislação municipal é falha, tendo sua parte coercitiva eficácia limitada, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico desenvolve um papel subsidiário, voltado às ações de incentivo a agricultura e pecuária, não exercendo fiscalização ambiental, as fiscalizações dos órgãos estaduais e federais são espaçadas, deixando a região por longos períodos “descoberta”. Assim como em 1922 Mundo Novo vivenciou a chegada dos “novos coronéis”, atualmente tem-se a figura dos empresários, fazendeiros e políticos, que atuam na degradação ambiental, em prol do aumento de seus lucros e repartindo os altos custos dos impactos ambientais para toda sociedade.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Bruno Pinto de. **As relações entre o homem e a natureza e a crise sócio-ambiental**. Rio de Janeiro, RJ. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), 2007.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 10004. **Resíduos Sólidos – Classificação**. Rio de Janeiro, 2004. 77p.

_____. NBR 8419. **Apresentação de projetos de aterros sanitários de resíduos sólidos urbanos**. Rio de Janeiro, 1992.

_____. Boletim ABNT. **Enfrentando os Desafios da Gestão de Resíduos**. Boletim ABNT | Nov/Dez 2020. ISSN – 0103-6688.

BAHIA (Estado). Ministério Público. **Desafio do lixo: problemas, responsabilidades e perspectivas: Relatório 2006/2007 / Ministério Público do Estado da Bahia**. Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Meio Ambiente. - Salvador: Ministério Público, 2006.

BARATA, Martha Macedo de Lima; KLIGERMAN, Débora Cynamon; MINAYO-GOMEZ, Carlos. **A gestão ambiental no setor público: uma questão de relevância social e econômica**. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 165-170, Mar. 2007.

BARBOZA, Sergio Góes. **Economia Política**. – Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2014.

BEZERRA, Paulo Ricardo Cosme; SOUZA JÚNIOR, Francisco Fernando de. Estratégias ambientais para o gerenciamento dos resíduos sólidos nas MPES do setor gráfico. In: Atena Editora. **Gestão ambiental e desenvolvimento sustentável / Atena Editora**. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2018. p. 207-222.

BORDIN, D. P.; PASQUALOTTO, N. **A importância da responsabilidade social empresarial para a sustentabilidade e o papel do marketing social**. Revista Capital Científico - Eletrônica, v. 11, n. 2, p. 66-77, 2013.

BRAGA, Andréa Luiza Currealinho. **Políticas Públicas**. Curitiba: Contentus, 2020. 63 p.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em 10 de mar. de 2021.

_____. Câmara dos Deputados. **Legislação que Disciplina os Conselhos de Políticas Públicas**. Câmara dos Deputados; Praça 3 Poderes; Consultoria Legislativa; Anexo III – Térreo. Brasília - DF, 2005.

CARSON, Rachel. **Primavera Silenciosa**. 2ª Edição. São Paulo: Editora Pórtico 1962.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso Futuro Comum**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, RJ. 1988.

CONAMA – CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. **Resolução nº 001, de 23 de janeiro de 1986**, publicada no DOU de 17.2.86.

CURI, Denise. **Gestão Ambiental**. 1. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.

CNM. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. **Meio Ambiente e Saneamento: Obrigações urgentes da gestão local**. Brasília: CNM, 2012.

_____. **Guia para Integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros – Gestão 2017-2020**. Brasília, DF: CNM, 2017.

DEUS, Rafael Mattos de; SELES, Bruno Michel Roman Pais; VIEIRA, Karina Rabelo Ogasawara. **As organizações e a ISO 26000: revisão dos conceitos, dos motivadores e das barreiras de implementação**. Gest. Prod., São Carlos, v. 21, n. 4, p. 793-809, 2014.

FERREIRA, André Luís. **Aterro Sanitário**. Artigo atualizado em 15 de junho de 2018. Disponível em: < <https://portalresiduossolidos.com/aterro-sanitario/#:~:text=Conforme%20a%20NBR%208419%2F1992%2C%20aterro%20sanit%C3%A1rio%20%C3%A9%20uma,ap%C3%B3s%20dia%2C%20s%C3%A3o%20constitu%C3%ADdas%20as%20c%C3%A9lulas%20de%20lixo>>. Acesso em 05 de jun. de 2021.

FELDMANN, Antônio apud MILARÉ, Édis. **Direito do ambiente: doutrina, jurisprudência, glossário**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1992.

FONTELES, José Osmar. **Turismo e impactos socioambientais**. São Paulo: Aleph, 2006.

HARDIN, Garrett. **A Tragédia dos Comuns**. Tradução de Jose Roberto Bonifacio. Science, vol. 162, 1968, pp. 1243-1248.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades: Mundo Novo/BA**. IBGE, 2020. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/mundo-novo/panorama>>. Acesso em: 10 de abr. de 2021.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores e participação sociopolítica** / Maria da Glória Gohn. – 4. ed. – São Paulo: Cortez, 2011.

LIMA, Gleiton Luiz de. **Responsabilidade Social e Ambiental** / Gleiton Luiz de Lima, Luciene de Paula Soutello Koetz, Rinaldo J. B. Lima, Sergio de Goes Barboza, Thiago Nunes Bazoli – Londrina: Unopar, 2014. 200 p. ISBN 978-85-87686-58-9

LIMA, Dante de. **Mundo Novo: nossa terra, nossa gente**. 2ª edição. 2005.

MAVROPOULOS, Antonis. **Saúde Desperdiçada: o caso dos lixões**. Abrelpe, setembro de 2015.

MICHAELIS. Dicionário de português online. Disponível em:
<<https://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=sustentabilidade>>. Acesso em 08 de mar. de 2021.

MIRANDA, Bruno; MORETTO, Isabella; MORETTO, Rafael. **Gestão Ambiental nas empresas**. São Paulo, 2019.

MOURA, Alexandre Sampaio. **Endemias e epidemias: dengue, leishmaniose, febre amarela, influenza, febre maculosa e leptospirose** / Alexandre Sampaio Moura e Regina Lunardi Rocha. -- Belo Horizonte: Nescon/UFMG, 2012.

MUNDO NOVO. **Lei Orgânica do município de Mundo Novo – Bahia**. 2006

_____. **Lei nº 1.228 de 20 de junho de 2013**. Estabelece a Política Municipal do Meio Ambiente e da Proteção à Biodiversidade, instituiu o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, cria o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISMUMA, do município de Mundo Novo, Bahia e dá outras providências. 2013.

NASCIMENTO, Luis Felipe. **Gestão ambiental e sustentabilidade** / Luis Felipe Nascimento. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2012.

NETTO, J. P. **Cinco notas a propósito da “questão social”**. Revista Temporalis, Brasília, ano 2, n. 3, p. 41-49, jan./jul. 2001.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Marco de parceria das Nações Unidas para o desenvolvimento sustentável 2017-2021**. Brasília, 2016.

PAULA, Ana Carolina Pilatti de; WALTRICK, Maria Salete; PEDROSO, Sandra Mara. Sustentabilidade Organizacional: desafios dos gestores frente às questões ambientais. In: SILVEIRA, José Herinque Porto (org). **Sustentabilidade e Responsabilidade Social**. Volume 3 - Belo Horizonte/MG. Poisson, 2017. pp. 6-15.

PEREIRA, Luis Carlos Bresser. **Economia e Administração: mercado e poder.** Rev. Adm. Emp. Rio de Janeiro. 19(4): 39-43. out./dez. 1979.

PEREIRA, Frances Douglas de Santana; DALTRO FILHO, José. A Drenagem Urbana e os Resíduos Sólidos: Desafio de sempre na cidade de Aracaju/SE. In: Atena Editora. **Gestão ambiental e desenvolvimento sustentável** / Atena Editora. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2018. p. 7-22.

ROMERO, Ademar Ribeiro. Economia ou economia política da sustentabilidade. In: MAY, Peter H. **Economia do meio ambiente: teoria e prática.** - 2. ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. p. 3-32.

ROSSI, Cristina. **Políticas Sociais I: serviço social** / Cristina Rossi, Sirlei Fortes de Jesus. – São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

RUPPENTHAL, Janis Elisa. Gestão ambiental / Janis Elisa Ruppenthal. – Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, Colégio Técnico Industrial de Santa Maria; Rede e-Tec Brasil, 2014.

SAGI/MDS. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação/Ministério do Desenvolvimento Social. **Boletim de 2017.** Município de Mundo Novo, 2017.

SILVA, Clayton Robson Moreira da et al. Gestão Ambiental no Brasil: o Estado da arte. In: Atena Editora. **Gestão ambiental e desenvolvimento sustentável** / Atena Editora. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2018. p. 258-281.

SILVA, Juceli A. **Sociedade e Indivíduo: a sociologia configuracional de Norbert Elias.** CSOnline – Revista Eletrônica de Ciências Sociais, Juiz de Fora, n. 29 (2019).

SILVA, Valquiria Brilhador da; CRISPIM, Jefferson de Queiroz. **Um breve relato sobre a questão ambiental.** Rev. GEOMAE. Campo Mourão-PR, v. 2, n.1, p.163 – 175. 2011.

VIEIRA, Allan Sarmiento et al. **Gestão ambiental: uma visão multidisciplinar.** – 1. ed. – Cajazeiras: Editora Real, 2015.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 2º ed. Ed. Porto Alegre: Bookman. 2001.